

PORTARIA N.º 1142, DE 14 DE dezembro DE 2016.

*“DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

**Considerando** a ocorrência do furto, relatada no Processo Administrativo n.º 2016.02.012505, ocorrido nas dependências da lanchonete do Campus I, Bloco Vermelho, do Centro Universitário Unirg;

**Considerando**, ainda, haver indícios de arrombamento no local e, por conseguinte, a necessidade de apurar possíveis irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º Determinar** a instauração de sindicância investigativa para apurar os furtos ocorridos nas dependências da lanchonete do Campus I, Bloco Vermelho, do Centro Universitário Unirg.

**Art. 2.º Designar** a Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, nomeada pela Portaria n.º 128-a/2016, com alterações da Portaria n.º 524/2015, para efetuar a abertura dos trabalhos referente à instauração de sindicância investigativa.

**Art. 3.º Determinar** o entranhamento dos autos do Processo Administrativo n.º 2016.02.012505, para melhor elucidação dos fatos.

**Art. 4.º** Para bem cumprir as suas atribuições, a CPAD terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 5.º** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Presidência, nos moldes da norma do art. 154 da Lei municipal n.º 827/89.

**Art. 6.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de dezembro de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento  
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 14/12/16  
Leticia Melo Azev  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013